

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, EM TODOS OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE VISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;

CONSIDERANDO, o Art. 2°, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA, na qual determina o Dia 06 (seis) de julho como o dia em comemoração ao Município de Viseu.

CONSIDERANDO, as comemorações alusivas ao Aniversário da cidade entre os dias 1º a 6 de julho do corrente ano.

## **DECRETA:**

Art. 1º. Ponto Facultativo nos Órgãos Municipais da administração direta e indireta do Município de Viseu nos dias 06 e 07 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Este decreto não se aplica aos serviços considerados de natureza essencial, cuja paralização possa acarretar em prejuízos a continuidade do serviço público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu, Pará, 04 de julho de 2022.

ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA NETO:60434856215

Assinado de forma digital por ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA NETO:60434856215 Dados: 2022.07.04 17:13:33 -03'00'

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU GABINETE DO PREFEITO

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Na qualidade de Chefe de Gabinete, certifico para os devidos fins a publicação do Decreto Municipal de nº 018/2022, de 04 de julho de 2022, que decreta ponto facultativo nos órgãos Municipais de Administração direta e indireta do Município de Viseu nos dias 06 e 07 de Julho de 2022 e dá outras providências.

Viseu, 04 de julho de 2022.

Hill FAR

MARCO ANTONIO M. DE FREITAS

CHEFE DE GABINETE

Marco An

CHEFE

CHEFE

Marco Antônio M. de Freitas

CHEFE DE GABINETE

DEC. Nº 015/2017